



LIDO
Em 19 / 09 / 06
9903
Linha de Frente


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

INDICAÇÃO N.º IND 6358/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCMF.

Em 20 / 09 / 06


Eliana Pedrosa Lima
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, implantação de transporte coletivo na Chácara Boa Vista, no Núcleo Rural da Chapada, em São Sebastião/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de transporte coletivo na Chácara Boa Vista, no Núcleo Rural da Chapada, em São Sebastião/DF.

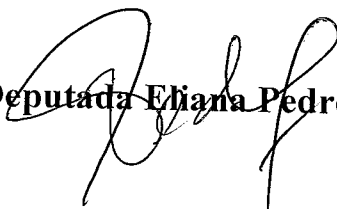
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação de transporte coletivo na Chácara Boa Vista, no Núcleo Rural da Chapada, em São Sebastião/DF.

A linha de transporte coletivo sugerida irá atender a todos os residentes daquela região, bem como aos que por lá transitam, trazendo maior conforto e qualidade de vida para as pessoas que circulam naquela região diariamente.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada Eliana Pedrosa

fgl

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6358/06
Fls. Nº 01 RITA